

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO
ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0025/1998 DE 1998

101-13357

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0025/1998 DE 04/02/98

PROMOVENTE: EXECUTIVO

CELSO PITTA

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
28/10/2010 14:21:16

00000016265-58



E M E N T A:

APROVA FIXAÇÃO DE ALINHAMENTO DA RUA HENRIQUE DE CAR-
VALHO, NO DISTRITO DE ITAIM- BIRI, E DA OUTRAS PROVI-
DÊNCIAS.

OBSERVAÇÕES

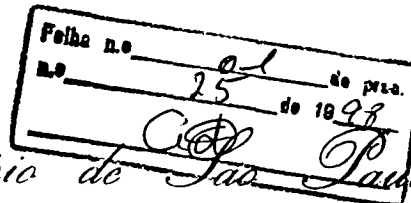
ANULADO EM 21/10/2005

Juliana F.R.

ATIVIDADE FERRERIA 20
CNC - Supervisora
SGD-13



Prefeitura do Município de São Paulo



São Paulo, 15 de Janeiro de 1998

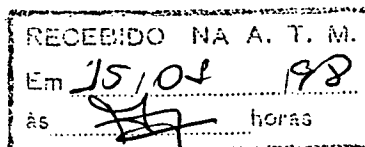
GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. T. L. n.º

014/-
98

Processo n.º 1997-0.141.116-1

Senhor Presidente



Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, acompanhado da respectiva exposição de motivos, a fim de ser submetido ao estudo e deliberação dessa Egrégia Câmara, o incluso projeto de lei, que aprova fixação de alinhamento da Rua Henrique de Carvalho, no distrito do Itaim-Bibi, e dá outras providências.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

CELSONE P. PITTA
Prefeito

Anexos: projeto de lei, exposição de motivos, duas vias da planta n.º 26.826-I-648 e cópias xerográficas de fls. 17, 18, 21, 22, 30, 31 e 32 do processo n.º... 1997-0.141.116-1.

A Sua Excelência o Senhor Doutor Nello Rodolpho

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

DAV/sffs

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubri-
cado(s) sob n.º 2214 e folha de informação sob
n.º 15 10/2/98 a l. Ed

PROJETO DE LEI

01 - PL
01-0025/1998

LIDO HOJE
AS COMISSOES DE: 04 FEV 1958
CONSTITUICAO E JUSTICA
POL. GUB., METOD. E M. A.
FISCALIZACAO E ORCAMENTO

Aprova a fixação de alinhamento da Rua Henrique de Carvalho, no distrito do Itaim-Bibi, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo

D E C R E T A:

SEÇÃO DE REVISÃO

★ 04 FEV 1998 ★

- DT. 10 -

Art. 1º - De acordo com a planta anexa nº 26.826-I-648, do arquivo da Superintendência de Projetos Viários, rubricada pelo Presidente da

PH

Folha n.º	03	de pro
n.º	25	de 1998
		2

Câmara e pelo Prefeito como parte integrante desta lei, fica aprovada a fixação de alinhamento da Rua Henrique de Carvalho, a partir de 62,00 metros aquém da Rua Alvorada, até a esquina com a Rua Vahia de Abreu, com largura variável entre 8,00 metros e 9,50 metros e extensão aproximada de 61,00 metros.

Parágrafo único - Ficam igualmente aprovadas as concordâncias de alinhamento constantes da planta referida neste artigo.

Art. 2º - Para os fins desta lei, os imóveis atingidos pelo traçado ora aprovado serão, oportunamente, declarados de utilidade pública.

Art. 3º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DAV/sffs



**PLANTA
OU
DOCUMENTO
NÃO
DIGITALIZADO**

**PLANTA
OU
DOCUMENTO
NÃO
DIGITALIZADO**

Folha n.º	06	de proc.
n.º	15	de 19 98
<i>Ed</i>		

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente projeto de lei objetiva aprovar a fixação de alinhamento da Rua Henrique de Carvalho, a partir de 62,00 metros aquém da Rua Alvorada até a esquina com a Rua Vahia de Abreu, na Administração Regional de Pinheiros, distrito do Itaim-Bibi.

A medida visa dotar a via pública em evidência de alinhamentos definidos, numa extensão aproximada de 61,00 metros e largura variável de 8,00 metros a 9,50 metros.

Os estudos procedidos pela Superintendência de Projetos Viários concluíram pela necessidade do melhoramento em questão, que permitirá fixar o alinhamento do citado logradouro, objetivando assegurar o mínimo necessário para atender à circulação de veículos e pedestres, eliminando o estrangulamento existente no local.

HA

Folha n.º	04	de pros
n.º	75	de 1998
<i>[assinatura]</i>		
2		

Cabe evidenciar que sob o aspecto econômico, sua execução trará reduzido ônus não só ao erário municipal, inclusive pelo seu traçado, bem como aos proprietários dos imóveis existentes no local, eis que se evitou, sempre que possível, atingir benfeitorias existentes.

Acompanham cópias xerográficas ilustrativas do assunto.

DAV/sffs

[assinatura]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Form. n.º 08 de proc. 25 de 1898
n.º CD

Folha de informação n.º 56

do.....Memorando...n.º 018/96 -AR-PI.....em.29/08/96 (a).....

Informação n.º : 166/96-Proj.31
Referência :Memorando nº 018/96 - AR-PI
Interessado :AR-PI
Local :Rua Henrique de Carvalho (MOC 12F/A3)
Assunto :Fechamento

PROJ
Sr. Superintendente

1997-0.141.116-1
Lidia de Moraes Brito
R.F. 906.894

Em atenção a cota de fl. 07 vº, cumpre-nos informar que a Rua Henrique de Carvalho já foi objeto de análise através do processo nº 28-008.489-87*03, em que os próprios moradores solicitaram várias benfeitorias; tendo ocasionado os pareceres de PROJ, AR-PI e C.E.T. (vide xerox às fls 09 a 15).

Com o intuito de atualizarmos as nossas informações de fls 11 a 13, procedemos uma nova vistoria no local, onde constatamos que a via em questão apresenta interesse viário estritamente local, possuindo acessos a imóveis residenciais, inviabilizando desta forma o seu fechamento solicitado na inicial. Além disso, a mesma já foi pavimentada pela AR-PI (vide fl. 14).

Face ao exposto, para a definição dos novos alinhamentos, será necessário o encaminhamento do presente à CONVIAS para que providencie a atualização cadastral da planta nº D-1937-B1, anexada à fl. 10, abrangendo a área indicada em verde, uma vez que no local foi construído um edifício residencial.

É o que submetemos à apreciação e determinação de V.Sa.

29 /08/96

MARCELO MELO DE SÁ
Engenheiro - Proj.31

ROBERTO HENRIQUE FASANO
Diretor de Divisão Técnica - Proj.3

MMS/ams.

PROJ-0011
29 /08 /96
22.50.011
DENISE DE AGUIAR VALLIM
Assessor



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS VIÁRIOS**

Folha n.º	09	de proc.
n.º	25	da 1998
<i>CD</i>		

d.o. memo n.º 18/96 AR PI.

Folha de informação n.º 17
em 29.08.96

ANTONIO CARLOS DA SILVA
Reg. n.º 462.817 - Proj. 001

Informação : 3427/96/PROJ.
Referência : Memorando nº 018/96-(AR-PI)
Assunto : Fechamento de via
Local : Rua Henrique de Carvalho

1997-0.1418
Lida de Morteis Britzola
R.F. 605.804

CONVIAS-3
Sr. Diretor

Solicitamos determinar a atualização cadastral da planta D-1937-B1 de fls. 10 visando estudo de fixação de alinhamento da Rua Henrique de Carvalho.

29 / Agosto / 96

EJC
EDUARDO JOSÉ DE CARVALHO FILHO
Superintendente de Projetos Viários

CONVIAS PROTOCOLO DENISE DE AGUIAR 30 AGO 1996 Recebido



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 106 de proc. 25 de 19 98

Folha de informação n.º 21

do..Processo.....n..1997-0.141.116-1.....em.29/10/97 (a).....

THAYS PEDROSO
Aux. Téc. Adm. Proj. 3

Informação n. : 236/97-Proj.31
Referência : Processo nº 1997-0.141.116-1
Interessado : AR-PI
Local : R. Henrique de Carvalho
Assunto : fixação de alinhamento

PROJ
Sr. Superintendente

Em prosseguimento a cota de fl. 17, cumpre-nos informar que procedemos a um estudo de fixação de alinhamento da Rua Henrique de Carvalho no trecho indicado na planta de fl. 10.

Com o intuito de assegurar o mínimo necessário para atender a circulação de veículos e pedestres, atualmente bastante precária, adotamos uma faixa variável de 8,00 m a 9,00 m, compatibilizando-se com o trecho existente.

Porém, é importante esclarecer que será necessário efetuar pequenas desapropriações no interior do lote, atualmente ocupado por um Edifício Residencial, nas áreas de lazer não indicadas por CONVIAS na referida planta.

É o que submetemos à apreciação e determinação de V.S.

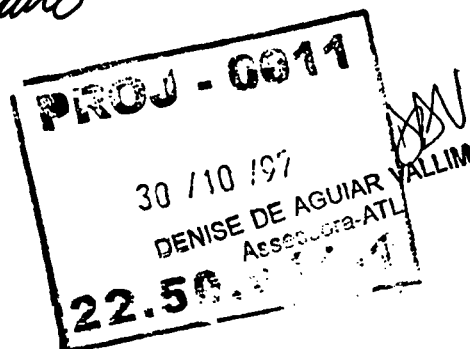
29/10/97

MARCELO MELO DE SÁ
Engenheiro - Proj.31

ADELINA DESIDÉRIO MONTE
Chefe de Seção Técnica - Proj 31

ROBERTO HENRIQUE FASANO
Diretor de Divisão Técnica - Proj.3

MMS/tp.





Folha n.º	25	de proc
n.º	19	98

Ed

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS VIÁRIOS

Folha nº *22*

do...Processo.....nº 1997-0.141.116-1.....em 31 / 10 / 97 (a).....

Luiz
LUZINEIDE S. F. OLIVEIRA
Enc. Setor II
Proj. 0012

Informação : 4140/97/PROJ.
Referência : Processo nº 1997-0.141.116-1.
Assunto : Fixação de alinhamentos.
Local : Rua Henrique de Carvalho.

PROJ-3
Sr. Diretor

À vista dos elementos contidos no presente aprovo a fixação de alinhamento da Rua Henrique de Carvalho no trecho indicado em vermelho no levantamento de fls. 10 e autorizo o preparo do necessário projeto de lei.

31 / Outubro / 97

Ed
EDUARDO JOSÉ DE CARVALHO FILHO
Superintendente de Projetos Viários

JS
JRKF/gop

Denise
DENISE DE AGUIAR VALLIM
Assessor ...L



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 125 de 1997
n.º 30

Folha de informação n.º

do..Processo.....n.1997-0.141.116-1.....em.20/11/97 (a).....

ARISVALDO FRANCISCO DE SOUZA
Auxiliar de Administração
PROJ - 8

Informação n.: 257/97-Proj.31
Referência : Processo nº 1997-0.141.116-1
Interessado : AR/PI
Local : Rua Henrique de Carvalho (MOC 12F/A3)
Assunto : Fixação de alinhamento

PROJ
Sr. Superintendente

Atendendo a determinação de V.S. à fl. 21 do presente, providenciamos os elementos necessários visando a fixação do alinhamento da rua Henrique de Carvalho, a partir de 62,00 metros aquém da rua Alvorada até a esquina com a rua Vahia de Abreu, na AR-PI.

Anexamos ao presente 04 (quatro) cópias do projeto, planta nº 26.826-I-648, bem como a respectiva Minuta de Lei e Exposição de Motivos.

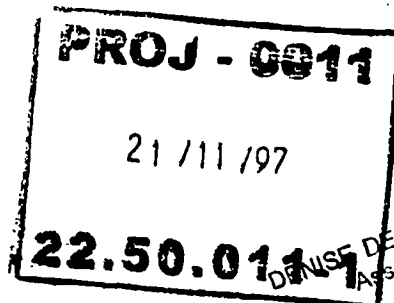
20/11/97


MARCELO MELO DE SÁ
Engenheiro - Proj.31


ADELINA DESIDÉRIO MONTE
Chefe de Seção Técnica - Proj 31


ROBERTO HENRIQUE FASANO
Diretor de Divisão Técnica - Proj.3

MMS/ams.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º	13	de proc.
n.º	25	de 1998

Folha de informação n.º.....

Processo n.º 1997-0.141.116-1 em 24 / 11 / 97 (a)

Silvana Alves de S. M.
Ass. Tec. Adm.
Pm. G.

Informação : 4502/97/PROJ
Referência : Processo nº 1997-0.141.116-1
Assunto : Fixação de alinhamentos
Local : Rua Henrique de Carvalho

SVP

Sr. Secretário

Submetemos à elevada aprovação de V.Excia o projeto de fixação de alinhamentos da rua Henrique de Carvalho conforme consubstanciado nas plantas de fls. 22/25, Minuta de Lei de fls 26/27 e Exposição de Motivos de fls 28.

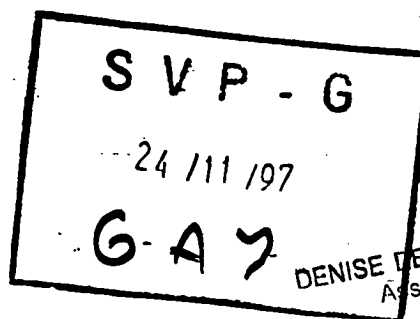
Consideramos o presente em condições de ser encaminhado a SGM-ATL para o preparo de mensagem à Egrégia Câmara Municipal, assunto esse que V.Excia melhor poderá determinar.

21 / novembro / 97


EDUARDO JOSÉ DE CARVALHO FILHO
Superintendente de Projetos Viários

JRKf/sac

copiada para




DENISE DE AGUIAR VALLIM
Assessora-ATL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º	14	de proc.
n.º	25	de 1998

Folha de informação nº ...

- 32 -

d. *pro* nº 1997-0.141.116-1 em 29/12/97 (a)

Edna A. Souza
SVP/GAT

Ref.: Processo nº 1997 - 0.141.116 - 1.

Loc.: Rua Henrique de Carvalho.

Ass.: Fixação de alinhamentos.

Inf.: 1719/AT/97

SENHOR PREFEITO *Sispro (60.11.10.001)*

Versa o presente processo sobre o Projeto de Lei nº 5.662/97, elaborado pela Superintendência de Projetos Viários, com o objetivo de aprovar a fixação de alinhamento da Rua Henrique de Carvalho, à partir de 62,00 metros aquém da Rua Alvorada, até a esquina com a Rua Vahia de Abreu, com largura variável de 8,00 metros a 9,50 metros e extensão aproximada de 61,00 metros, no distrito do Itaim - Bibi.

A medida tem por finalidade dotar a via pública de alinhamentos definidos, que visam assegurar o mínimo necessário para atender a circulação de veículos e pedestres, eliminando o estrangulamento existente no local.

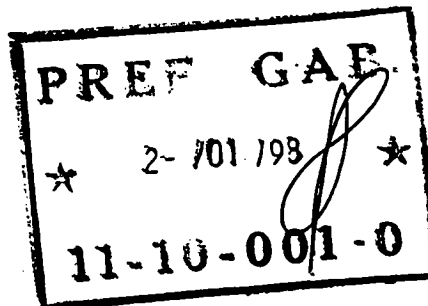
Esta Secretaria endossa a propositura de PROJ que, se aprovada estará em condições de ser encaminhada a SGM/ATL para o preparo de mensagem à Egrégia Câmara Municipal, conforme consubstanciado nas plantas de fls. 22/25, Minuta de Lei de fls. 26/27 e Exposição de Motivos de fls. 28.

29/12/97

NEWTON BASTOS

Respondendo pelo Expediente de SVP

MRB/mrc.-



Denise de Aguiar Vallim
DENISE DE AGUIAR VALLIM
Assessora-ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

159

do processo nº

25

de 19

98

10

02

98

(a)

ca

Ao Senhor Assessor Chefe,
Sobre o assunto, nada consta:
Em 10-02-98

ca

ADELINA CICONE
Reg. 100.406
ATM

À Com. de Const. e Justiça

11/02/98

Breno Gandelman

BRENO GANDELMAN

Assessor Téc. Leg. Chefe Subst.

A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 11/2/98 às 18h30.

Ao Nobre Vereador
para relatar.

Breno Feden

um 17 de 1998

Sala da Comissão de Constituição e Justiça

de 1998

Presidente

SEGUIE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha n.º 16#

Em 11 03 98

(a)



Folha N.º 16 # do proc.
N.º 257 de 1998
O funcionário

Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16-0188/1998

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0025/98.

Trata-se de projeto de lei, encaminhado pelo Sr. Prefeito, que visa aprovar fixação de alinhamento da Rua Henrique de Carvalho, a partir de 62 metros aquém da Rua Alvorada, até a esquina com a Rua Vahia de Abreu, com largura variável entre 8 metros e 9,50 metros e extensão aproximada de 61 metros, tudo de acordo com a planta anexa nº 26.826-1-648, do arquivo da Superintendência da Projetos Viários.

Segundo a propositura, os imóveis atingidos pelo novo traçado seriam, oportunamente, declarados de utilidade pública.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

O projeto está amparado no art. 13, I; art. 37, "caput" e inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

Pelo exposto, somos

PELA LEGALIDADE

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 10/3/98.

RELATOR

17 - RELCOM
17-0041/1998

A Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em, 11/3/98

CARLOS ROBERTO DA SILVA - RF 11.130
Auxiliar Legislativo

Recebido na Comissão de
Política Urb. Metrop. e Meio
Ambiente
Em 12/3/98 as 13:00 h.


INÁCIO VEIGA
Auxiliar Legislativo

AO NOBRE VEREADOR Mourad

PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

13 / 3 / 98
PRESIDENTE



Câmara Municipal de São Paulo

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Tendo decorrido o prazo regimental para análise desta propositura e havendo necessidade de maiores estudos para que esta Comissão exare seu parecer, prorrogo tal prazo, conforme disposto no art. 63, *caput*, do Regimento Interno.

Em 27/3/98.


Vereador Amélio Nomura
Presidente da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente



Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16-0685/1998

PARECER No. DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 025/98

Visa o presente Projeto de Lei nº 025/98, oriundo do Executivo, aprovar a fixação de alinhamento da Rua Henrique de Carvalho, no Distrito de Itaim-Bibi.

A medida visa dotar a referida via em evidência de uma extensão de aproximadamente 61,00 metros com largura variável entre 8,00 metros e 9,50 metros e que está localizada a partir de 62,00 metros aquém da Rua Alvorada até a esquina com a Rua Vahia de Abreu na AR-PI; esclareceu ainda (folha 10) que será necessário efetuar pequenas desapropriações nas áreas de lazer, no interior do lote atualmente ocupado por um Edifício Residencial.

O Executivo, através de suas divisões técnicas da Superintendência de Projetos Viários (Proj. 31 e Proj. 3) concluiu pela necessidade do pretendido melhoramento, objetivando assegurar o mínimo necessário para atender à circulação de veículos e pedestres, eliminando o estrangulamento existente no local.

Esta assessoria da Comissão, verificando plantas do MOC (Mapa Oficial da Cidade de São Paulo) bem como do Guia de Ruas (Quatro Rodas) constatou que o projeto ao aprovar a fixação de alinhamento da Rua Henrique de Carvalho no trecho a partir de 62,00 metros aquém da Rua Alvorada até a esquina com a Rua Vahia de Abreu, estará abrindo-o como uma via.

Esta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente analisando a propositura entende por sua aprovação tendo em vista as melhorias viárias que ocorrerão com a execução do pretendido.

Favorável, portanto, nosso parecer.

Sala da Comissão, em 6 de maio de 1998.

Vereador Aurélio Nomura

Presidente

Vereador Monamad Mourad

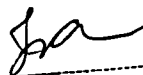
Relator

À Douta Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 11/05/98



INÁCIO VEIGA
Auxiliar Legislativo

Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 11/5/98 às 19:00 h.



ISACEL P. S. HANASHIRO
Of. Adm. Geral III



... para relatar.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento

11/05/98

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Protocolo nº 19 de 19/05/98

ISACEL P. S. HANASHIRO
Of. Adm. Geral III



16 - PAR
16-0820/1998

Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 19 do proc.
n.º 25 de 1998
o funcionário *la*

RAEL P. S. NASHIRO
REL. ADM. G. 2.111

DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O

PROJETO DE LEI Nº 25/98

O presente projeto de lei, de autoria do Executivo, visa aprovar fixação de alinhamento da Rua Henrique de Carvalho, a partir de 62 metros aquém da Rua Alvorada, até a esquina com a Rua Vahia de Abreu.

Segundo a exposição de motivos, o melhoramento irá assegurar um mínimo necessário para atender a circulação de veículos e pedestres, atualmente bastante precária.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas de sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 26 de maio de 1998.

17 - RELCOM
17-2204/1998

Presidente -

Relator -

[Handwritten signatures]

Publicação de Matéria de Deliberação Pelas Comissões:
Pareceres (fls. 16, 18 e 19)
publicados no DOM de 28/05/98,
página(s) 39 de uma 22,
conforme art. 82, § 1º, do R.I.
Conferido: La

[Handwritten signature]

À Leg. 3
Em, 28/05/98

La
RADEL P. S. HANASHIRO
Of. Adm. Geral III

RECEBIDO EM LEG. 3

28/05/98

14:30h

[Handwritten signature]

Sra. Kathya,

Anexar o Recurso nº 88/98 ao presente processo.

05/06/98

J
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Sr. Chefe.

Anexado conforme despacho de V.Sa..

05/06/98

Kathy
KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

SEGUE _____ juntado _____ ao processo nº 88/98
documento _____ e papel de informação
publicado _____ sob folha n.º 20
Em 05/06/98

Kathy



Folha n.º	20	do proc
N.º	25	de 1998
O funcionário	K	

Câmara Municipal de São Paulo

RECURSO Nº.

11 - REC
11-0088/1998

Vimos pela presente, nos termos do artigo 82, da Resolução nº. 02, de 26 de abril de 1991 (Regimento Interno) apresentar o presente Recurso para que o Plenário da Câmara delibere sobre o Projeto de Lei nº.25/98 de autoria do Executivo que aprova fixação de alinhamento da Rua Henrique de Carvalho, no distrito do Itaim-Bibi, e dá outras providências.

Sala das Sessões, 4/6/98

Carvalho

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

À Leg. 3;

Em 04 / 06 / 98

BRENO CANDELMAN

Assessor, Tec. Leg. Chef. Subst.

A. T. M.

RECEBIDO EM LEG. 3

05/06/98

14:20h Kay

À

ATM - Senhor Assessor Chefe,

Para as devidas providências, tendo em vista a interposição de recurso.

05 / 06 / 98

JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob

nº 21 e 22

Em 08/09/2005

Ass:

Marcia Gazoti

Auxiliar Téc. Administrativo
RF 51.539



Prefeitura do Município de São Paulo

Folha nº 21	do proc. nº 25	de 20/07/98
Auxiliar Téc. Administrativo		
RF 51.539		

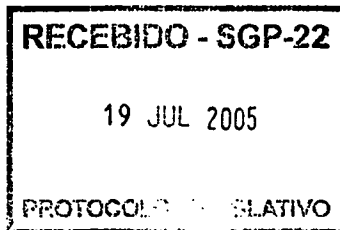
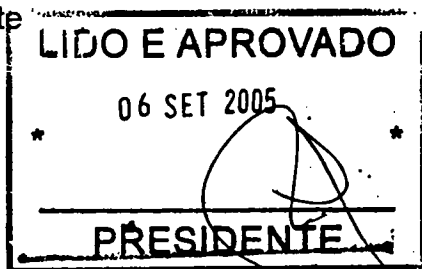
São Paulo, 18 de julho de 2005

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 139/05
Processo nº 1997-0.141.116-1

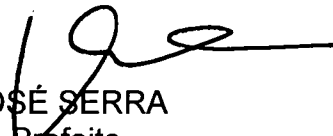
15 - DOCREC
15- 0882/2005

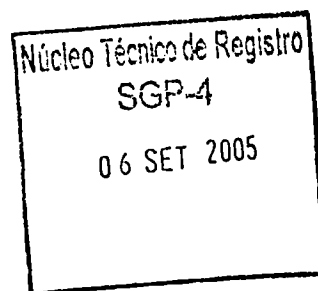
Senhor Presidente



Solicito a Vossa Excelência a retirada e o conseqüente arquivamento do Projeto de Lei nº 25/98, que aprova fixação de alinhamento da Rua Henrique de Carvalho, no distrito do Itaim-Bibi.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência protestos de elevado apreço e consideração.


JOSÉ SERRA
Prefeito



Ao

Excelentíssimo Senhor

ROBERTO TRIPOLI

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAMIL MAIA
RECEBIDO



Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 22 ✓
do processo n.º 25 de 1998-08/09/2005 (a) Márcia Gazoti
Auxiliar de Administrativo
RF 51.539

À SGP 23 - Sr. Supervisor,
Oficiar ao Executivo informando o deferimento da retirada, e conseqüente arquivamento, do
PL 25/98, na 72ª Sessão Ordinária, realizada em 06 de setembro do corrente.

08/09/05


Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO EM SGP-23

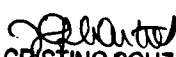
EM 08/09/05

Creusa
AS 14:45 h.

Sra. Creusa,

Oficiar ao Executivo informando a retirada e
conseqüente arquivamento do presente, conforme solicitação
através do Of. ATL 139/05, de 18 de julho de 2005, Docrec: 15-
882/05.

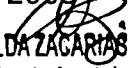
08/09/2005


JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Sr. Supervisor,

Oficiado, conforme solicitação de V. Sa.

08/09/2005


CREUSA LEONILDA ZACARIAS ALVES
Agente de Apoio Legislativo

Sra. Creusa,

Oficiar ao Executivo comunicando retirada e arquivamento do presente projeto de lei.

08/09/05

João
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Sr. Supervisor,

Oficiado conforme despacho de V.Sa.

08/09/05

Creusa
CREUSA LEONILDA ZACARIAS ALVES
Agente de Apoio Legislativo

SEGUE *em* juntado *A* nesta data
documento *A* papel de informação
publicado *A* spb folha *A* nº *23/25*
Em *30/09/2005*
R
MARILE KAIRALDA
Assistente Parlamentar
Registro 100.339



Folha nº - 23 do proc.
nº 01-25 de 20 1998

(a)

MEIREZ
Assessor Parlamentar

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 23 de setembro de 2005.

23 - OF-SGP23
23- 4280/2005

Senhor Prefeito,

Comunico a Vossa Excelência o deferimento de retirada e o conseqüente arquivamento do Projeto de Lei nº 25/98, de autoria do Executivo, que aprova fixação de alinhamento da Rua Henrique de Carvalho, no distrito do Itaim-Bibi, e dá outras providências, conforme solicitação contida no Of. ATL nº 139/05, de 18 de junho de 2005, numerado nesta Casa como DOCREC 15-882/05.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ROBERTO TRIPOLI
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor José Serra
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

JCSS/clza



Folha nº - 24 do proc.
nº 01-25 de 20 1998

(a)

MEIRE KAIRALLA

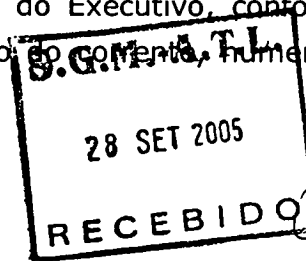
Assistente Parlamentar

18 de junho de 1998

Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 23 de setembro de 2005.

Recebi ofício SGP-23 nº 4280, de 23.09.2005, comunicando ao Senhor Prefeito o deferimento de retirada e conseqüente arquivamento do Projeto de Lei nº 25/98, de autoria do Executivo, conforme solicitação contida no Of. ATL nº 139, de 18 de junho de 2005, numerado como DOCREC 882/05.



Gimenes Giraldes Antonelli
CPF: 540.110.200



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n° - 25 - ✓

do processo n° 01-25 1998 39 09, 2005 (a)

MEIRE KAIRALLA
Assistente Parlamentar
Registro 100.339

À SGP.33

Sra. Supervisora,

Para arquivar.

Em, 30.09.2005.

Jose Cristino
JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

SUBSECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Proc. encerrado com 25# fls.

Arquivado em 21-10-2005

O Func.º *[Signature]*

LINA ANGELIA M. CUMALUSKAS

RF 100.927

SGP -33

S E G U E.....juntado nesta data, documento e papel para Informação, rubricado

sob folha nº

Em/...../.....

(a)

PLANTA
OU
DOCUMENTO
NÃO
DIGITALIZADO